

**PORTARIA Nº 062/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
106825/001	LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	2020	12-A	Aprovado
59761/008	RICARDO VENERO SOARES	2018	12-D	Aprovado
41887/2	WALMIRE FERNANDO FORTES	2019	12-D	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vinculo	Nome	Ano	Nota	Situação
111666/001	FABIANA ARAUJO SILVA	2018	12-D	Aprovado
86203/001	MARIA DE LOURDES DA MATA	2020	12-D	Aprovado
86203/001	MARIA DE LOURDES DA MATA	2021	12-D	Aprovado
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2020	12-D	Aprovado
56664/002	MARCIA DOS SANTOS ZERI	2021	12-D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

Kelluby de Oliveira
Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)